

Aprovada na 981ª sessão

ALADI/CR/Ata 979  
28 de setembro de 2007  
Hora: 9h40m às 10h15m

### ATA DA 979ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 976a. e 977a. sessões.
4. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações:
  - Processo de avaliação para o “Chamado a Expressões de Interesse a Licitação para a Implementação do Plano Piloto COD” (ALADI/CR/PR 239).
5. Apresentação dos documentos para a reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros (ALADI/SEC/Estudos 181, 181.1, ALADI/SEC/dt 480 e 481).
6. Relatório do Secretário-Geral sobre sua participação na Assembléia Geral das Nações Unidas e reuniões de trabalho com o BID (Adiado).
7. Assuntos diversos.
  - A Representação da Venezuela informa sobre acordo alcançado no Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Programa de Apoio aos PMDERs.

- Confirmação de convocação da Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8.
- A Representação da Argentina comenta notas recebidas da Representação do México.

---

Preside:

GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Guillermo Daniel Raimondi, Roxana Cecilia Sánchez e Marcelo Fabián Lucco (Argentina); Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), José Humberto de Brito Cruz, Eduardo Pereira e Ferreira, Liliam Beatrís Chagas de Moura e Ivana Marília Gurgel (Brasil), Eduardo Araya Alemparte, Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Edmundo Vera Manzo, Vladimir Jarrín (Equador), Ricardo Lozada Caballero (México), Víctor Verdún Bitar, Roberto Pauly (Paraguai), Max da Fuente Prem, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti e Luján Barceló (Uruguai); Franklin Ramón González e Ramón París García (Venezuela), John Biehl do Rio (OEA), Arnaldo Chibbaro (IICA).

Subsecretário: Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Já recebi muitos elogios deste Comitê em uma sexta-feira, que foram aceitos com muito carinho, mas não havia outra alternativa, realmente havia muitas atividades na quarta e na quinta-feira, por isso tivemos de reunirmos hoje.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Não havendo observações das Representações à Ordem do Dia, aprova-se.

2. Assuntos em pauta

... a Secretaria-Geral faria, como sempre, a apresentação dos assuntos em pauta.

SUBSECRETÁRIO (Isaac Maidana Quisbert). Muito obrigado, Presidente, como é costume solicito à senhora Sofia Camacho a leitura dos assuntos mais relevantes.

SECRETARIA (Sofia Camacho) Bom dia. Dos Assuntos em Pauta que constam da pasta dos senhores Representantes corresponde destacar uma contribuição do Equador pela quantia de US\$ 79.500, correspondentes ao cancelamento da contribuição 2007 e um saldo que oportunamente confirmarão.

Igualmente, recebeu-se um convite do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal onde convidam o Secretário-Geral para participar da Vigésima Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas.

Esses são todos os assuntos a serem destacados, senhor Presidente. Obrigado.

“1. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota 47, de 13/09/2007.

Envia seus comentários ao Projeto de Protocolo sobre Regime de Solução de Controvérsias.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2538.

2. Representação da República Bolivariana da Venezuela. Nota No. 2540, de 13/09/2007.

Remete a posição preliminar dos organismos competentes sobre o Projeto de Protocolo sobre Regime de Solução de Controvérsias apresentado pela Representação Permanente da Argentina.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2541.

3. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 048/07, de 13/09/2007.

Comunica que seu Governo cumpriu com os trâmites para a incorporação à ordem jurídica interna do Quadragésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2539.

4. Representação Permanente do México. Nota Nº 132, de 25/09/2007.

Comunica que esta semana enviará os comentários ao Projeto de Regime de Origem apresentado pela Delegação do Brasil.

5. Representação Permanente de Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 823, de 25/09/2007.

Envia comentários ao Projeto de Regime de Origem apresentado pelo Brasil.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2548.

6. Contribuições recebidas para o Orçamento.

Equador, nota de 12/09/2007. Transferência bancária pela quantia de US\$ 79.500.- correspondente ao cancelamento da contribuição do ano 2007e saldo a confirmar.

7. Convites recebidos:

Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal. Nota 1784, de 13/09/2007.

Convida ao Secretário-Geral para participar da XXVIII Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal, que terá lugar em Montevideu de 12 a 16 de novembro de 2007.

8. Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária janeiro - agosto 2007 (ALADI/SEC/di 2101).
9. Relatório da situação financeira da Associação em 31 de agosto de 2007 (ALADI/SEC/di 2102).
10. Cumprimento do Programa de Atividades da Associação para o ano 2007 - Período julho-agosto (ALADI/SEC/di 2103).
11. O turismo regional como mecanismo de integração (ALADI/SEC/Estudo 190).
12. Bases para um sistema regional de garantias comerciais recíprocas (ALADI/SEC/Estudo 191).
13. Oficina Regional sobre Normas para países da América Latina (ALADI/SEC/Memorando 197).
14. Acordos na região da ALADI em matéria de entrada temporária de pessoas de negócios (ALADI/SEC/dt 479).
15. Estudo para estabelecer o impacto do comércio seguro em matéria de facilitação aduaneira regional (ALADI/SEC/dt 480).
16. Estudo para determinar o impacto em matéria de facilitação aduaneira, derivado da adesão ao Convênio de Kyoto por parte dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/dt 481)."

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria.

3. Consideração das atas correspondentes às 976a. e 977a. sessões

... Passaríamos, portanto, a tratar os comentários das Representações acerca das atas correspondentes às 976<sup>a</sup> e 977<sup>a</sup> sessões.

Não havendo observações aprovam-se.

4. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações

- Processo de avaliação para "Chamado a Expressões de Interesse a Licitação para a implementação do Plano Piloto COD" (ALADI/CR/PR 239)

... O quarto ponto da Ordem do Dia é o Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Embaixador. Foram realizadas árduas reuniões no Grupo de Trabalho, onde estivemos trabalhando para implementar uma resolução que nos leve a elaborar um "chamado de interesse" e uma posterior licitação sobre o que poderia ser o software de certificação digital.

Foram propostas duas visões sobre o tratamento do tema no Grupo. Na minha condição de Coordenador procurei algum grau de consenso somando posições de grupos majoritários de países, grupos minoritários, refletidas em um Projeto de Resolução que apresentamos neste momento ao Comitê de Representantes para sua aprovação e,

portanto, solicito aos senhores Delegados, se consideram conveniente, aprovarem esse projeto de resolução. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Submete-se à consideração dos senhores Representantes o Projeto de Resolução 239 referente ao “Processo de Avaliação para o Chamado a Expressões de Interesse a Licitação para a Implementação do Projeto Piloto, Certificação de Origem Digital”.

Tenho entendido que foi discutido de forma pormenorizada e que há consenso no Grupo de Trabalho de todos os países para sua aprovação tal como está. Não havendo observações de nenhuma das Delegações, consideraríamos aprovado o projeto e ficaria registrado como Resolução Nº 319<sup>1</sup>.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Muito rapidamente, já que aprovamos a Resolução, queria agradecer de forma muito especial, a minha Delegação, pelo esforço da Delegação do Chile na coordenação deste trabalho que permitiu o resultado positivo ao que chegamos hoje. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Delegação do Brasil. Creio que todas as delegações, concordam com seu reconhecimento à Representação do Chile por este árduo esforço que concluiu nesta Resolução 319.

5. Apresentação dos documentos para a Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros

...O ponto quinto da Ordem do Dia: Apresentação dos documentos para a reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SUBSECRETÁRIO (Isaac Maidana Quisbert). Presidente, se me permite o senhor Luraschi fará a apresentação dos documentos respectivos.

SECRETARIA (Hugo Luraschi). Muito obrigado. Bom dia. No que se refere aos documentos elaborados para serem apresentados ao Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros, em primeiro lugar, gostaria mencionar que estamos referindo-nos a um contexto onde há quatro mandados explícitos sobre os mesmos da Resolução 59 (XIII), referente às matérias complementares; as Resoluções 306 e 312 do Comitê de Representantes, que correspondem ao Programa de Atividades 2006 e 2007; e os Relatórios das Reuniões de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Os senhores lembrarão que em função da Resolução 306 do Comitê de Representantes, foi elaborado em 31 de outubro de 2006 o documento ALADI/SEC/Estudo 181, que é um diagnóstico sobre o atual âmbito normativo e operacional aplicável na região em matéria de facilitação aduaneira e lembrarão também que, em função da Resolução 312 do Comitê de Representantes no Programa de Atividades da ALADI para este ano, foram encomendados três estudos, os quais transformaram-se em ALADI/SEC/ Estudo 181.1, que é uma atualização do anterior; ALADI/SEC/dt 480 e 481.

---

<sup>1</sup> Em anexo a mencionada Resolução.

Estes últimos tiveram de ser adiantados em sua execução porque estavam previstos para fim do ano, pela convocação do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros para 12 de novembro.

O que nos interessa, de alguma maneira, comentar com o Comitê é que o documento ALADI/SEC/Estudo 181, tinha como objetivo geral determinar, a partir da situação atual, de uma situação ideal, um cenário possível de ação, de execução imediata, em matéria de facilitação aduaneira e tinha como objetivos específicos, definir conceitos e identificar variáveis e analisar a situação regional nesta matéria.

O trabalho estabeleceu três cenários: o cenário real, o cenário ideal e o cenário possível. O cenário real marcava ou enfatizava todos os avanços registrados nos foros internacionais em matéria de facilitação aduaneira, seja isto no âmbito da Organização Mundial de Aduanas, da Organização Mundial de Comércio, do Convênio Multilateral para a Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas -COMALEP-, na CAN, no MERCOSUL e na própria ALADI.

Este cenário real, no trabalho realizado, deixou em evidência que há dois grandes instrumentos ou dois instrumentos principais. Por um lado está o Convênio Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Procedimentos Aduaneiros, conhecidos como Convênio de Kyoto, sua revisão e, por outro lado, o âmbito normativo para garantir e facilitar o comércio global.

No cenário ideal, identificamos, mediante esses estudos, cinco grandes componentes que eram a adoção das disposições do âmbito normativo para garantir e facilitar o comércio anual na região, a adesão ao Convênio de Kyoto revisado, a atividade permanente do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros no âmbito da ALADI, um Acordo de Alcance Regional para a Facilitação Aduaneira e um Acordo de Alcance Regional para o reconhecimento da validade das assinaturas digitais.

Com este cenário ideal o estudo realizado identificou, imediatamente depois, um cenário possível que, de alguma maneira, tentava gerar as condições para avançar o mais rápido possível para o cenário ideal e, portanto, esse cenário possível, submeteu a consideração um plano de ação muito específico.

Em primeiro lugar, o plano de ação propõe comparar o contexto legislativo e administrativo de cada país-membro da ALADI em relação à aprovação do Convênio de Kyoto revisado e com respeito ao âmbito normativo fazer uma avaliação dessa comparação, identificar as necessidades, as prioridades em matéria de facilitação aduaneira no âmbito regional, a convocação do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros e um Acordo de Alcance Parcial para a Simplificação e Harmonização dos Procedimentos Aduaneiros.

Da conjunção destes cenários, fica um âmbito de trabalho onde se ressalta o documento ALADI/SEC/Estudo 181 e sua atualização 181.1, como estudos principais de trabalho e das contribuições para implementar o plano ação, que são os documentos ALADI/SEC/dt 480 e 481.

Isto é assim, porque no ALADI/SEC/dt 480, estabeleceu-se como objetivo, fornecer aos países-membros da ALADI, uma forma de análise que lhes permitisse comparar seus respectivos sistemas aduaneiros a fim de saber a possibilidade de aplicar imediatamente o âmbito normativo para garantir e facilitar o comércio anual e isto é assim também porque o documento ALADI/SEC/dt 481, tem o objetivo principal, de fornecer aos países uma forma

de análise para comparar seus respectivos procedimentos aduaneiros e estabelecer assim a factibilidade da aplicação do Convênio de Kyoto revisado.

As perguntas de investigação em ambos os casos, em ambas as propostas são muito simples. São as disposições do Convênio de Kyoto revisado e do âmbito normativo, compatíveis com as disposições nacionais dos países-membros da ALADI? Que implicações teria para os países-membros da ALADI a adesão ao Convênio de Kyoto revisado e a adesão ao âmbito normativo? Esta é a vinculação temática dos trabalhos que hoje são apresentados e a forma na qual operam, individual e conjuntamente, para uma correta consideração do tema.

Esperamos ter sido explícitos nesta apresentação. Estamos à disposição das Representações para esclarecer qualquer consulta. Muito obrigado às Representações e muito obrigado ao Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Secretaria pela apresentação. Está a consideração das diferentes Delegações a apresentação dos trabalhos para a reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros.

6. Relatório do Secretário-Geral sobre sua participação da Assembléia Geral das Nações Unidas e nas reuniões de trabalho com o BID

...Se não há nenhum comentário, passaremos ao ponto 6, relatório do Secretário-Geral sobre sua participação na Assembléia das Nações Unidas e na reunião de trabalho do BID. Tem a palavra o Subsecretário Maidana.

SUBSECRETÁRIO (Isaac Maidana Quisbert) Sim, senhor Presidente, informo que este Corpo, que o Secretário-Geral está, neste momento, em uma consulta médica, portanto solicito que este ponto seja adiado para próxima sessão.

PRESIDENTE. Muito bem, agradecemos o esclarecimento. Esperamos que não seja nada grave. Passamos ao ponto Assuntos diversos.

7. Assuntos diversos

... Desejo lembrar dois temas. Está pendente a reunião da Comissão Administradora do Acordo N° 8: "Barreiras Técnicas ao Comércio", da sessão N° 978 do Comitê de Representantes, na qual consultávamos as datas de 24 e 25 de outubro para a realização de esta reunião da Comissão Administradora.

Desejaríamos saber se foram feitas as consultas pertinentes e se é possível pensar já em uma convocação para esta reunião.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente. A semana passada houve a reunião do Grupo de Trabalho dos PMDERs e discutimos a agenda proposta e desejo informar que os termos de referência para a contratação de um consultor para elaborar uma proposta de bases para o desenho de um Fundo de Apoio aos PMDERs foi acordado em consenso com todas as Representações presentes, que foram todas.

Agora corresponderia realizar os trâmites administrativos respectivos para a contratação do consultor e o acompanhamento da proposta que for elaborada para desenhar um Fundo de Apoio aos PMDERs. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. De qualquer forma, desejaria saber se alguma das Delegações tem alguma opinião sobre o que mencionava a respeito da data para a reunião da Comissão Administradora do Acordo N°8. Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Nós, mais que uma consulta, considerávamos que essa data era a data final, porque há quatro meses estamos fixando datas que depois as fixamos novamente mais de uma vez. Portanto, para nós mais que uma consulta, a data de 24 e 25 é a acordada para a celebração da reunião. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Era um pouco o que estávamos esperando, a ratificação nada mais da data. Nesse caso prepararíamos a convocação da reunião para essa data.

Sim, tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Presidente. Tenho uma dúvida, se mal não entendo. Creio que a data estava para consulta. Nós ainda não temos a confirmação, devemos ter as coisas claras, se é já a data fixa, nós confirmaríamos nos próximos dias. Obrigado.

PRESIDENTE. Sim. O que tinha sido conversado era que houve demasiados adiamentos desta data e que não era conveniente continuar esperando porque sempre podia haver algum país que tivesse problemas com a data.

Portanto, tinha sido colocado como limite esta data a fim de realizar a reunião, dando tempo a que as Representações comunicassem isso a seus respectivos países. Essa era a situação que tinha ficado. Deixamos, então, a convocação para essa data da reunião da Comissão Administradora do Acordo No. 8.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, outro tema.

Primeiro, desejo referir-me a duas notas remetidas pela Representação do México. Desejo informar ao Comitê que, sabendo que não ia estar presente o Embaixador nem o Alterno, antecipei-lhe telefonicamente ao Embaixador que ia ter esta intervenção. Primeiro, desejo referir-me à nota do México, distribuída como ALADI/CR/di 2545, de 21 de setembro. Ali, o México diz depois da formalidade, que deseja referir-se ao Protocolo de Solução de Controvérsias proposto pela Argentina.

Em primeiro lugar, creio que manifestei neste Comitê, em reuniões informais, em reuniões de Chefes, verbalmente, por escrito, e essa é a razão pela que faço uso da palavra novamente neste tema, que isso não era uma proposta argentina, mas era uma contribuição da Argentina que recolhia os pontos de vista elaborados no grupo de peritos. Insisti até o cansaço que isto não é uma proposta argentina, mas que era uma contribuição argentina. Esse é o primeiro que tenho para dizer.

O segundo ponto ao qual desejo referir-me é que em lugar disso vou ler o texto da nota que diz "A esse respeito, esta Representação deseja manifestar que os comentários



apresentados pelo México têm caráter preliminar, pelo que o México se reserva o direito de proporcionar comentários adicionais, e também manifesta que o fato de não ter-se pronunciado sobre a totalidade das disposições do projeto da Argentina,...” -da Argentina novamente-“... não implica que o México aceite estas disposições”.

Em síntese, o México em três oportunidades se encarrega de dizer que é um projeto da Argentina e que não está de acordo com nada e que as prevenções manifestadas e se me esqueço de dizer algo posso dizê-lo em qualquer outro momento. Francamente este não parece um espírito de contribuição a um clima construtivo.

Talvez tivesse omitido fazer esta intervenção, se não fosse que quatro dias depois, recebe uma segunda nota da Representação do México distribuída, logicamente, pela Secretaria, onde se refere aos trabalhos preparatórios do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas no Processo de Integração. Os aqui presentes, mediante seus Alternos, mediante seus diferentes funcionários sabem que o México teve plena participação no transcurso destes 4 ou 5 meses nos quais estivemos trabalhando esta temática.

Inclusive, acordamos datas limites para a apresentação de observações, já estamos pela quinta revisão do Projeto de Resolução, o qual significa que foi distribuído adequadamente, todas as representações formularam, não em uma, mas em várias ocasiões, diferentes observações, as últimas das quais estamos com uma quinta revisão que acaba de ser distribuída com algumas observações de caráter formal, feitas pela Representação de Cuba mais alguma outra Representação e recebemos uma nota onde diz que, no que se refere a tudo isso, manifesta a essa Secretaria-Geral que na proposta do Projeto de Resolução que consta do referido documento, não constam os mecanismos para alcançar os objetivos propostos, os quais o México considera indispensáveis para sua aprovação.

Nesse sentido, nos próximos dias -isto está datado em 25 de setembro e até o momento não temos nenhuma informação de que tenha acontecido- esta Representação apresentará uma proposta. Por que manifesto isto? Porque desejo deixar claro que não é uma proposta argentina e considero, também, que o teor da nota, além de que tenha errado o destinatário, não me parece demasiado construtivo.

Insisto em que o Embaixador foi informado de tudo o acontecido porque não desejo que o Representante do México se sinta em uma situação incômoda. Mas, também me preocupa muito este tema porque restam 40 dias para o Conselho de Ministros, no Grupo de Trabalho das Forças Produtivas o qual devo coordenar. Trabalhamos muito intensamente para chegar com um Projeto de Resolução que signifique uma contribuição positiva para a ALADI, para o conjunto e a verdade é que, estando a poucos dias, depois de todos os meses de trabalho no Grupo de Trabalho das Forças Produtivas e das diferentes revisões, que não estão de acordo com a data de 25 de setembro e que apresentarão uma nova proposta, não considero que isto sirva para ter um bom resultado no Conselho de Ministros, planejado para 16 de novembro.

Como sei que minha preocupação de obter um bom resultado é a de todos os representantes, tenho a obrigação de propor este tema para encontrar um mecanismo ou uma regulação de trabalho de forma tal que..... porque isto levou muitas horas de reuniões de nossos funcionários. Durante meses tivemos uma média de uma reunião por semana de 3 ou 4 horas, então francamente, depois de tudo isso, que no último dia nos digam: "senhores, sabemos que o que estivemos fazendo até agora está mal feito e nos próximos dias vou apresentar alguma solução para tratar de corrigir o que está mal feito". Isto, em definitivo, é o que diz a Nota do México.

Como não tinha recebido nenhum comentário de outro colega sobre este tema, queria chamar a atenção, porque obviamente deveremos convocar novamente o Grupo de Trabalho de Força Produtiva para analisar tudo isto no momento que tenhamos algum papel do México, e na forma como vejo as coisas, apesar de que permanentemente fazemos um enorme esforço para chegar ao consenso em cada uma das posições, estaremos obrigados a submeter nossos resultados dos trabalhos ao mecanismo de aceitação deste texto por votação.

Adicionalmente desejo manifestar que o documento final foi distribuído, tem vários parágrafos que foram propostos pela Representação do México. Isto é, que não temos ignorado coisas, que as marginalizamos, etc. Digo isto porque, como privilegiamos o resultado Geral da ALADI, se não obtemos consenso, deveremos submeter o tema ao mecanismo de votação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação da Argentina.

Não tenho nenhum outro assunto para apresentar, exceto comunicar que no referente a Origem, tinha sido fixada a data de 24 de setembro para receber observações dos países sobre o projeto que estava sendo tratado. Foram recebidas observações do Uruguai e de Cuba sobre projeto, e estava determinada a data entre 15 e 20 de outubro para uma reunião, com a presença dos Representantes dos países que estivessem de acordo. Desejo lembrar-lhes que já venceu a data de apresentação de observações Isto significa que se seguirá o procedimento pertinente na reunião do Grupo de Trabalho.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente. Para informar que hoje, pela tarde, distribuiremos as observações da Venezuela. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigado, Presidente.

Tenho uma dúvida porque lembro que tinha sido proposta uma reunião de Chefes de Representação. Com relação ao tema de Origem iam ser recolhidas as observações até o dia 24, depois se realizaria a reunião do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas e este Grupo de Trabalho definiria as reuniões com peritos das capitais. Portanto, desejaria concretizar esse cronograma. Obrigado.

PRESIDENTE. Sim, talvez me tenha expressado mal, isso foi o que disse, que ia ser encaminhado ao Grupo de Trabalho para continuar os procedimentos pertinentes.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza). Obrigado, senhor Presidente. No mesmo sentido que a Venezuela, na tarde de hoje a Colômbia enviará os comentários sobre Normas de Origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Colômbia. Não havendo mais comentários ... perdão a Representação da Argentina solicita a palavra.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido, no decorrer de hoje enviará os comentários sobre a proposta de Origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Se aparentemente não há mais intervenções concluímos a Ordem do Dia desta sessão do Comitê de Representantes.

Encerra-se a sessão e passamos à reunião de Chefes de Representação.

---

ALADI/CR/Resolução 319  
28 de setembro de 2007

## RESOLUÇÃO 319

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O “CHAMADO A EXPRESSÕES DE INTERESSE” E A LICITAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO PILOTO COD

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 313 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO As especificações técnicas do Projeto Plano Piloto COD, aprovado pelo Grupo de Trabalho *Ad Hoc* (Doc. Inf. 832, de 07 de junho de 2007); e

A necessidade de criar uma instância que objetive a avaliação das ofertas que forem apresentadas no processo para o “Chamado a Expressões de Interesse” e a Licitação Pública Internacional, mediante um mecanismo que garanta os princípios de independência técnica, transparência, eficiência e eficácia,

### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer um processo de avaliação para o “Chamado a Expressões de Interesse” e a Licitação Pública Internacional para a implementação do Plano Piloto COD.

SEGUNDO.- O processo de avaliação compreenderá as etapas descritas nesta Resolução, conforme o fluxograma que consta como Anexo.

TERCEIRO.- Participam desse processo a Comissão de Avaliação, o Grupo Técnico *Ad Hoc*, o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e TICs e o Comitê de Representantes.

QUARTO.- A Comissão de Avaliação estará integrada por cinco (5) membros: o Secretário-Geral da ALADI, como seu Presidente e quatro (4) funcionários da Secretaria-Geral da ALADI designados pelo Secretário-Geral, das áreas diretamente ligadas ao projeto. Um deles cumprirá, também, as funções de Secretário de Atas.

A Comissão de Avaliação reunir-se-á com a participação de pelo menos três (3) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples.

QUINTO.- O Grupo Técnico *Ad Hoc* estará constituído por um funcionário governamental, devidamente acreditado por cada país-membro da Associação.

SEXTO.- O processo de avaliação constará das seguintes etapas:

1. “Chamado a expressões de interesse”.
2. Recebimento e resposta da Comissão de Avaliação a eventuais consultas, que estarão à disposição do Grupo Técnico *Ad Hoc*, conforme previsto no Artigo 7.1.
3. Recebimento das “expressões de interesse” pela Comissão de Avaliação e verificação do cumprimento dos aspectos formais.
4. Consideração e análise das “expressões de interesse” recebidas pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico *Ad Hoc*, interagindo em um foro virtual especialmente habilitado para esses efeitos e durante um período de dez dias corridos. Após sua finalização, a Comissão de Avaliação elaborará um relatório.
5. Consideração do Relatório em conjunto pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico *Ad Hoc* em uma Reunião Presencial a realizar-se na sede da ALADI. Nessa Reunião Presencial será concluída a elaboração técnica do Edital da Licitação Pública Internacional. As despesas de traslado e estada em Montevideu de um Delegado por país serão financiadas pelo Orçamento por Programas da Associação.
6. Convocação a Licitação Pública Internacional.
7. Recebimento e resposta da Comissão de Avaliação a eventuais consultas, que estarão à disposição do Grupo Técnico *Ad Hoc*, em conformidade com o previsto no Artigo 7.
8. Recebimento das Ofertas pela Comissão de Avaliação e verificação do cumprimento dos aspectos formais.
9. Consideração e análise das Ofertas pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico *Ad Hoc*, interagindo em um foro virtual especialmente habilitado para esses efeitos e durante um período de dez dias corridos.
10. Elaboração do Relatório Final em conjunto pela Comissão de Avaliação e pelo Grupo Técnico *Ad Hoc* em uma Reunião Presencial a realizar-se na sede da ALADI. As despesas de traslado e estada em Montevideu de um Delegado por país serão financiadas pelo Orçamento por Programas da Associação.
11. O Relatório Final sobre Licitação Pública Internacional é apresentado ao Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e TICs.
12. O Presidente da Comissão de Avaliação apresentará ao Comitê de Representantes o Relatório Final do processo licitatório.

13. A Secretaria-Geral comunicará os resultados da Licitação Pública Internacional aos participantes.

SÉTIMO.- Para o cumprimento das funções determinadas, a Comissão de Avaliação deverá:

1. Abrir, manter e administrar, para o Grupo Técnico *Ad Hoc*, um Foro Virtual, de acordo ao indicado nos pontos 6.4 e 6.9. As Representações Permanentes poderão solicitar uma chave de acesso ao Foro Virtual.
2. Publicar na intranet da ALADI, com acesso restringido, toda a documentação gerada, recebida e transmitida no processo de avaliação, a qual deverá ser manejada com as regras de confidencialidade existentes para o desenvolvimento deste processo.

OITAVO.- A Comissão de Avaliação poderá solicitar assessoramento externo nas matérias que considerar pertinentes e que estiverem relacionadas com o objetivo de todo o processo de avaliação, seja em seus aspectos jurídicos ou técnico-informáticos.

NONO.- A Comissão de Avaliação manterá informado permanentemente o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações dos trabalhos feitos, por meio de seu Coordenador que o convocará para as reuniões que considerar pertinente.

---

### Anexo: Flujograma del Procedimiento de Evaluación

